



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Subprocurador-Geral Judicial

**HUMBERTO PIMENTEL**  
Subprocurador-Geral Recursal

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
Ouvidor do Ministério Pùblico

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Vicente Felix Correia  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Neide Maria Camelo da Silva  
Sandra Malta Prata Lima

Walber José Valente de Lima  
Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Silvana de Almeida Abreu  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Péricles Gama de Lima Filho

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Humberto Pimentel

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Valter José de Omena Acioly  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINtes PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00003651-2.

Interessado: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E LAVAGEM DE BENS - GAESF/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2025.00013960-0.

Interessado: GAEco/MPPB.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 12/13, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00013963-2.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, e de traslado ao GAEco.

Proc: 02.2025.00013968-7.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação do GAESF.

Proc: 02.2025.00014014-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Jaguariúna - MPSP.

Assunto: Requerimento de providências.



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

Despacho: À 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00014017-2.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00014027-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. GED n.20.08.0284.0005568/2025-94.

Interessado: Chefia de Gabinete da PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Comissão Eleitoral.

Proc. GED n.20.08.0284.0005113/2025-60.

Interessado: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Encaminhem-se os autos à ESMP.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU NO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. GED n.20.08.1365.0008181/2025-46.

Interessado: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. À DRH para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Pùblico

#### Portarias

PORATARIA PGJ nº 893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0005565/2025-78, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
THAYLINE MARIA SANTOS VASCONCELOS	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORATARIA PGJ nº 894, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, para funcionar no Processo nº 0000103-24.2022.8.02.0060, em tramitação na Comarca de Feira Grande, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 895, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do MP – Área Jurídica, para secretariar a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CPJ 33/2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 896, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1365.0008154/2025-96, RESOLVE designar a servidora ISADORA MENESSES SOUZA MORAIS, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro desta PGJ, durante o afastamento da titular, GABRIELA FAEZY DE OLIVEIRA, com efeitos retroativos ao dia 5 de dezembro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 897, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Feira Grande, para realizar as audiências do dia 17 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Girau do Ponciano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 898, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2025.00013807-7, RESOLVE designar o Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 0003042-57.2022.8.02.0001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**Outros**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PGJ E CGMP-AL Nº 01/2025



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

Dispõe sobre a remessa dos Planos de Atuação e Gestão das unidades do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas ao Colégio de Procuradores de Justiça, referentes aos anos de 2026/2027.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 9º, inciso XI e 16, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CPJ nº26/2023, que tem como escopo o incremento pelos órgãos de execução, da resolutividade do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo e o acúmulo de serviços em algumas unidades do Ministério Pùblico;

RESOLVEM:

Recomendar às unidades do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas (Promotorias e Procuradorias de Justiça, CAOP e órgãos congêneres), que, caso não possam concluir os Planos de Atuação e Gestão, referentes aos anos de 2026/2027, até o dia 31/12/2025, previstos na salientada Resolução, os remetam ao Colégio de Procuradores de Justiça, impreterivelmente, até o dia 30/03/2026.

Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Tavares Mendes  
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico  
\* - Republicado

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001941/2025-95

Interessado: Dr. Alberto Fonseca - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0008235/2025-43

Interessado: Dr. Edelzito Santos Andrade – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Pùblico em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008234/2025-70

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Pùblico em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

GED: 20.08.1365.0008231/2025-54

Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008230/2025-81

Interessado: Anderson Macena Cavalcante - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008228/2025-38

Interessado: Flávia Pâmela de Lima - Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008227/2025-65

Interessado: Thiago Henrique Ferreira - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008226/2025-92

Interessado: Janaína Ribeiro Soares - Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008225/2025-22

Interessado: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008218/2025-17

Interessado: Rafael Brasil Nunes - Assistente desta PGJ

Assunto: Requer parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008211/2025-12

Interessado: Dr. Vicente Felix Correia – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008223/2025-76

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo Licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008221/2025-33

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Procuradora de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008220/2025-60

Interessado: Dr. Hélder de Arthur Jucá Filho – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

GED: 20.08.1365.0008224/2025-49

Interessado: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1296.0000318/2025-79

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ

Assunto: Solicitando prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ nº 36/2022. Pedido de Providências. Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preço, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica em geradores desta Procuradoria-Geral de Justiça, para atender as necessidades do Ministério Pùblico. Anuênciia do gestor e dos fiscais do contrato. Regularidade jurídica e fiscal da contratada. Reajuste dos preços. Orçamento nº 415/2025. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65 Lei nº 8.666/93 e, da cláusula nova e décima primeira do contrato. Aprovação da Minuta Contratual. Pelo deferimento da prorrogação contratual com reajuste junto a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP. Envio para Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.". Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0008210/2025-39

Interessado: Kariline Malta Pontes Ramalho – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008208/2025-93

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcellos – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008217/2025-44

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Pùblico em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1332.0000315/2025-08

Interessado: Joabe Lins da Silva - Técnico desta PGJ

Assunto: Solicitando mudança em jornada de trabalho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Pùblico. Jornada de Trabalho. Pedido de readequação de jornada de trabalho de servidor(a) lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação deste Ente Ministerial. A concessão de readequação da jornada de trabalho por motivos de interesse do serviço, por não consubstanciar hipótese expressamente regulada pelo ato interno corporis regente, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente, cuja manifestação pressupõe análise razoável dos motivos aduzidos à luz do interesse público. Aplicação dos arts. 26 e 31 do Ato Normativo nº 19/2012.". Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008216/2025-71

Interessado: Kerlynne Barros Melo Abreu – Assistente desta PGJ.

Assunto: Solicita antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008214/2025-28

Interessado: Cícero de Jesus da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1551.0000262/2025-94



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

Interessado: Janyne Beatriz Santos Silva – Técnico desta PGJ

Assunto: Requer licença maternidade.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001885/2025-55

Interessado: Dr. Alberto Fonseca - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 16 de Dezembro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

##### PORATARIA SPGAI nº 1.032, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001885/2025-55, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº \*\*\*.065.554-\*\*0, 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 8.341,29 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Minhas Gerais – MG e São Paulo - SP, no período de 14 a 23 de novembro de 2025, para realizar visita técnica do programa Pró-Espécies, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

##### PORATARIA SPGAI nº 1.033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001941/2025-95, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº \*\*\*.065.554-\*\*0, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 327,88 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe – 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 11 de dezembro de 2025, para acompanhar a soltura dos papagaios-do-mangue, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

---

#### Colégio de Procuradores de Justiça

---

#### Pautas de Reunião



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 18/12/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 23a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 18 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 22ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;

2. Ata da 12ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;

3. Proc. SAJMP n. 02.2025.00013948-7 (para homologação)

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça

Assunto: Encaminhamento do plano de atuação 2026/2027 da 1ª Promotoria Justiça de União dos Palmares.

4. Proc. SAJMP n. 02.2025.00013950-0 (para homologação)

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça

Assunto: Encaminhamento do plano de atuação 2026/2027 do Núcleo de Defesa da Educação.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>.

Secretaria do CPJ, em 15 de dezembro de 2025.

Edelzito Santos Andrade

Secretário do Colégio de Procuradores

**Outros**

**LISTA DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS PARA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Resolução CPJ nº 32/2025, publicada na edição 1496 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas do dia 5 de dezembro de 2025, torna pública a relação dos candidatos inscritos e elegíveis para concorrer à eleição para formação de lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, visando o cumprimento de mandato relativo ao biênio 2026/2028:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

RODRIGO SOARES DA SILVA

LEONARDO NOVAES BASTOS

FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA

ISAAC SANDES DIAS

Maceió, 16 de dezembro de 2025

Walber José Valente de Lima

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DESTINADA A EXAME E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MPE/AL – BIÊNIO 2026-2028**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025), às onze horas (11:00h), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, localizado no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

Estado de Alagoas, compareceram para Reunião da Comissão Eleitoral destinada a apurar e presidir a eleição de formação da lista tríplice para nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – biênio 2026-2028, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício Walber José Valente de Lima e os Excelentíssimos Promotores de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro, Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes e Carlos Omena Simões. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício Walber José Valente de Lima, afirmou que a presente reunião da Comissão Eleitoral tem o escopo de analisar as candidaturas ao pleito que visa à formação da lista tríplice para nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, referente ao biênio 2026-2028, e homologar as candidaturas dos candidatos ao pleito, na forma dos arts. 3º, 7º, 8º, 9º e 10 da Resolução CPJ n. 32/2025, publicada na edição n. 1496 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 5 de dezembro de 2025. Na oportunidade, verificou-se a existência de 6 (seis) inscritos, conforme certidão da Comissão Eleitoral, datada de 16 de dezembro de 2025, a saber: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Expediente GED n. 20.08.0284.0005534/2025-42), Rodrigo Soares da Silva (Expediente GED n. 20.08.0284.0005559/2025-46), Leonardo Novaes Bastos (Expediente GED n. 20.08.0284.0005560/2025-19), Flávio Gomes da Costa Neto (Expediente GED n. 20.08.0284.0005561/2025-89), Maurício André Barros Pitta (Expediente GED n. 20.08.0284.0005562/2025-620 e Isaac Sandes Dias (Expediente GED n. 20.08.0284.0005563/2025-35). Examinados os processos de inscrição, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, verificou que os candidatos inscritos preenchem as exigências constantes na Resolução CPJ n. 32/2025, bem como dos artigos que regem a matéria na Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e Lei Complementar Estadual n. 21, de 30 de abril de 2002, pelo que resolve declarar os candidatos inscritos aptos a concorrerem ao pleito e, portanto, HOMOLOGAR as mencionadas inscrições, determinando, desde já, que a presente Ata seja publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, de acordo com o disposto no art. 10 da Resolução CPJ n. 32/2025, determinando, ainda, o encaminhamento do presente ato homologatório ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas para fins de publicação, em conformidade com a parte final do art. 3º da Resolução CPJ n. 32/2025, esclarecendo que após a aludida publicação, restará aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que qualquer membro da instituição, na forma do art. 10 da multicitada Resolução CPJ n. 32/2025, possa formular as impugnações que entender necessárias. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como membro da Comissão Eleitoral destinada a apurar e presidir a eleição de formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – biênio 2026-2028, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Walber José Valente de Lima  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Comissão Eleitoral

Luciano Romero da Matta Monteiro  
Promotor de Justiça  
Membro titular da Comissão Eleitoral

Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes  
Promotor de Justiça  
Membro titular da Comissão Eleitoral

Carlos Omena Simões  
Promotor de Justiça  
Membro titular da Comissão Eleitoral

## Diretoria Geral

### Portarias

PORTARIA DG Nº 61, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o Promotor de Justiça HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS DE PAULA NUNES, CPF \*\*\*.488.454-\*\*, matrícula nº 69129-1, como gestor, o servidor VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, portador do CPF \*\*\*.657.234-\*\*, matrícula nº 825389-7, como fiscal técnico, e a servidora ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO, portadora do CPF \*\*\*.574.134-\*\*, matrícula nº 8256385, como fiscal administrativa do Contrato nº 23/2025, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Fundação Carlos Chagas, inscrita no CNPJ nº 60.555.513/0001-90.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

## Promotorias de Justiça

### Portarias

SAJ MP nº 06.2025.00000486-8

#### RECURSOS HÍDRICOS – CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA – OUTORGA

#### PORTRARIA Nº 0032/2025/5<sup>a</sup> PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, em face de denúncia formulada por moradores do condomínio Parque Pontal das Marés, informando a existência de um poço clandestino no local, tendo sido perfurado sem a outorga da SEMARH.

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que o Brasil, apesar de abrigar aproximadamente 12% (doze por cento) da água doce disponível no globo, 18 % das águas superficiais, apresentar vazões médias de quase 180 milhões de litros por segundo e localizam-se 50 dos rios mais caudalosos do mundo, vem enfrentando o dilema da escassez hídrica, situação compartilhada pelo Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que em 2002 houve o reconhecimento internacional do direito fundamental à água, através do Comentário Geral nº 15, sobre os artigos 11 e 12 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual reconhece os limites de disponibilidade de água e a sua característica como bem público essencial à vida e à saúde;

**CONSIDERANDO** que a agenda 21 global, programa de ação de escala planetária, propõe um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável”, e estabelece no item 18.2, como seu objetivo “assegurar que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população do planeta, ao mesmo tempo em que se preserve as funções, hidrológicas, biológicas e químicas dos ecossistemas, adaptando as atividades humanas aos limites da capacidade da natureza e combatendo vetores de moléstias relacionadas com a água;

**CONSIDERANDO** que em 2010 a Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução 64/292, passa a reconhecer oficialmente que o direito a água potável é um direito fundamental, essencial ao pleno gozo da vida e de todos direitos humanos, seguindo-se do reconhecimento pela Ordem dos Estados Americanos, em 05.06.2012, através da Resolução AG/RES 2760 (XL II- 0/12) e da Declaração Final da Conferência Rio + 20, também de 2012;



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério P\xfablico tomar todas as medidas necess\xe1rias para a implementa\xe7\xf3o do equil\xedbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder P\xfablico para a elabora\xe7\xf3o de planos, controlando a omiss\xe3o p\xiblica e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princ\xedpios)

**CONSIDERANDO** a exigência legal de licença ou autorização ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a existência de interesse do Ministério Pùblico na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sancções penais e administrativas, além da obrigatoriedade de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3º);

## RESOLVE:

Com essepe no art. 2º, II da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
  - 2 – comunicação da instauração do presente Inquérito Civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;
  - 3 – Designo a servidora Thaís Cavalcante para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;
  - 4 - Determino a expedição de ofício ao Condomínio Parque das Marés solicitando informações atualizadas a respeito das providências que estão sendo adotadas perante a SEMARH para fins de regularização do poço;

5 – Por fim, solicite-se a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió-AL, 16 de dezembro de 2025

### **Atos diversos**

Planos de Atuação MPAI - 2026/2027 - Promotorias

Nome do Membro  
Bruno de Souza Martins Baptista

## Local de Atuação Arapiraca

Promotoria  
Arapiraca – 10<sup>a</sup> Promotoria



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

**Tipo de Atuação**

Titularidade

Coordenação / Assessoria

Substituição

**Atua Também Em**

Eleitoral

Coordenação / Assessoria

Substituição

**Atribuições da Promotoria de Justiça**

Cível

Criminal

Educação

Fundações

Moralidade Administrativa

Registros Públicos

**Assuntos mais recorrentes**

Improbidade administrativa, ação civil pública, portal da transparência, cargos em comissão fora das hipóteses legais, concurso público, servidores fantasmas, licitações fraudulentas.

**Dias / Turnos de Audiência Judicial**

Quarta-Feira / Manhã

**Dias / Turnos de Atendimento**

Todos os Dias / Manhã

**Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.**

1 Membro(s)

2 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

**Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?**

Núcleo

**A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?**

Sim

**Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)**

09/01/2025

**Equipe da Promotoria de Justiça**

Bruno Baptista - Promotor de Justiça - pj.10arapiraca@mpal.mp.br - 21220740

Debora da Silva Santos - Assessora - pj.10arapiraca@mpal.mp.br -

Fabiana Ide - Técnica - pj.10arapiraca@mpal.mp.br -

Maria Aparecida Pereira Moraes - Estagiária - pj.10arapiraca@mpal.mp.br -

---

**INICIATIVA 1**

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Baixa efetividade e estruturação das controladorias dos municípios de Arapiraca e Craíbas

**Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)**

Corrupção / Patrimônio Público

Controle Interno

**Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029**



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

P2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Atuação na fiscalização do terceiro setor atuante no serviço público

P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Preparar plano de atuação na fiscalização do terceiro setor e congêneres nos Municípios

Realização dos procedimentos necessários para a fiscalização da terceirização de servidores públicos nos Municípios

Nome da Iniciativa

Fortalecimento do controle interno das prefeituras e Câmara de Vereadores de Craibas e Arapiraca

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Corrupção / Patrimônio Público

Controle Interno

Início Previsto

01/01/2026

Final Previsto

24/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Baixo índice de servidores efetivos e de estrutura adequada das controladorias do Legislativo e Executivo de Arapiraca e Craibas. Um diagnóstico preenchido pelos órgãos destes municípios está em fase de análise.

Objetivo da iniciativa / Meta

O Projeto FORTIC tem como objetivo geral promover o fortalecimento efetivo das instâncias de controle interno nos municípios alagoanos, compreendidas como estruturas essenciais para a defesa do patrimônio público, a promoção da integridade e a prevenção de irregularidades administrativas. A iniciativa parte da compreensão de que a atuação das controladorias, quando dotadas de estrutura, autonomia e capacidade técnica, é um vetor central na consolidação de uma cultura de legalidade, eficiência e responsabilidade na administração pública local.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Nesse sentido, o projeto visa realizar um processo estruturado e articulado de transformação institucional, com foco na valorização do controle interno como instrumento de governança, e não apenas como mecanismo reativo. Para tanto, serão promovidas ações que contemplam desde o mapeamento das condições atuais dessas unidades até a indução de mudanças estruturais que envolvem capacitação, profissionalização e difusão de boas práticas. A meta é fortalecer os fundamentos que sustentam o funcionamento ético e legal da máquina pública.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)  
MPAL - -



Data de disponibilização: 17 de dezembro de 2025

Edição nº 1503

TCE --  
COMPOR --  
--

--  
**Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)**

Coleta de dados sobre o controle interno - Diagnóstico situacional das controladorias - Maria - 60 dias

Reunião com os responsáveis para tentativa de celebração de acordo - Celebração de TAC para estruturação das controladorias - Bruno Baptista - 60 dias

Ajuizamento de ACPs - Reestruturação através do judiciário - Bruno Baptista - 90 dias

Acompanhamento dos resultados - Bruno Baptista - 90 dias

Diagnóstico - Elaboração de relatório acerca da evolução do plano de ação - Bruno Baptista - 60 dias

**Nome do indicador**

Controladorias com estrutura mínima de 3 efetivos

**Periodicidade do indicador**

Semestral

**Meta**

2026 - 50%

2027 - 50%

**ESTADO DE ALAGOAS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA**

---

**NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2025.00005492-5**

**RESENHA**

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Públco, cientificar à interessada para a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2025.00005492-5 – Noticiante: ANA LÚCIA AGRÍCIO DE BARROS – Objeto: Denúncia – Despacho: 1 - SOLICITE-SE à Noticiante, que no prazo de 05(cinco) dias complemente as informações contidas na denúncia, no sentido de juntar documentos imprescindíveis para o andamento do procedimento, tais como, representação relatando o fato detalhadamente, ocasião em que deverá fornecer dados ou informações mais específicas, tais como, número e/ou ponto de referência da casa do noticiado, a qualificação completa do mesmo, cor da referida residência, entre outros, a fim de que seja possível identificar e localizar o aludido noticiado, ressaltando, que em caso de não juntada de documentação aduzindo tais informações, os autos serão arquivados com fulcro no art.4º, III, da Resolução 174/2017 CNMP; 2 – Com a resposta, venham os autos conclusos; 3 - Providências necessárias, e; 4 - Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 16 de Dezembro de 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR**